



PUBLICADO

LEI Nº 1.202 DE 03 DE MAIO DE 2012.

Em 13/05/12

Institui o **Dia do Antigomobilismo** e dá outras providências.

Nº 27/12/8R

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Saquarema, o **Dia do Antigomobilismo**, que será comemorado anualmente, no primeiro domingo do mês de maio de cada ano.

Art. 2º - A data instituída por esta lei, passará a constar no calendário oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de maio de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 05/2012

Autoria do Vereador Gilvan Martinelle de Mello